**Ofício n. 581/GP/2022**

Colniza-MT, 22 de agosto de 2022.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR**
**OSEIA PEREIRA GUEDES**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 074/2022, que dispõe sobre a **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 1.221.719,37 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E UM MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
[redacted]
PROTOCOLO GERAL 1104/2022
Data: 22/08/2022 - Horário: 10:37
Administrativo

Atenciosamente,

**MILTON DE SOUZA AMORIM**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MENSAGEM N° 074/2022**

**SENHOR PRESIDENTE,**
**NOBRES VEREADORES,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 074/2022**, que dispõe sobre a "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 1.221.719,37 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E UM MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", requerendo a sua análise e posterior aprovação.

O referido projeto de lei visa abrir **crédito adicional suplementar para Aquisição de Veículos Materiais Permanentes para Secretaria de Obras**.

Segue anexado no corpo do projeto, listagem das despesas de todas as dotações a serem suplementadas.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 22 de agosto de 2022.
Respeitosamente,

**MILTON DE SOUZA AMORIM**
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PROJETO DE LEI Nº 074/2022

**"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 1.221.719,37 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E UM MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um credito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de até R$ 1.221.719,37 (um milhão duzentos e vinte e um mil setecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), à seguinte rubrica orçamentária:

**DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA | CATEGORIA | VALOR | FONTE |
|---|---|---|---|
| 10.001.15.451.0014.1040 – AQUIS.VEÍCULOS E MAT. PERM. SEC. OBRAS | 4.4.90.52.00 | 1.221.719,37 | 9.1.704.0 |

**Art. 2º** - Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, bônus de assinatura do petróleo, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de agosto de 2022.

**MILTON DE SOUZA AMORIM**
**PREFEITO MUNICIPAL**